DECRETO Nº 1889, de 23 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, DO EXERCÍCIO DE 2024 – NÃO PROCESSADOS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que, a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que, os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas.

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/2006, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como restos a pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000 – dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, os valores de restos a pagar não processados, abaixo relacionados:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Restos a Pagar Não Processado R$
193	08/05/2024	BF DA SILVA LTDA	1.660.0000.0000	107.259,60
			TOTAL DA ENTIDADE	**107.259,60**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Restos a Pagar Não Processado R$
23	15/01/2024	EMPRETEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	1.573.0000.0000	16.929,00
70	26/01/2024	BF DA SILVA LTDA	1.573.0000.0000	102.616,50
260	26/04/2024	DEFANTI PERES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	1.573.0000.0000	34.476,00
333	13/06/2024	RIMES VIABILIZE LICITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	1.573.0000.0000	68.815,00
552	01/10/2024	A. H. L. C. DA SILVA TRANSPORTE	1.573.0000.0000	21.555,81
			TOTAL DA ENTIDADE	**244.392,31**

PREFEITURA MUNICIPAL

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Restos a Pagar Não Processado R$
714	10/05/2024	FALCON PARENTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.500.0000.0000	9.693,00
1344	12/09/2024	FALCON PARENTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.500.0000.0000	84.211,10
1528	17/10/2024	ESTRUTURAL CONCRETO LTDA	1.500.0000.0000	12.090,50
1631	25/10/2024	CONSTRUTORA AVAL LTDA	1.500.0000.0000	2.905,36
1632	25/10/2024	BJI COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.500.0000.0000	2,41
1636	30/10/2024	CRAVEL COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	1.500.0000.0000	1,22
1637	30/10/2024	EVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.500.0000.0000	5.760,64
1638	30/10/2024	R H FREM EMPREENDIMENTOS LTDA	1.500.0000.0000	4.821,97
1639	30/10/2024	BENJAMIN SOLUCOES E SERVICOS LTDA	1.500.0000.0000	33.507,06
1640	30/10/2024	V R VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMERCIO	1.500.0000.0000	20.206,80
			TOTAL DA ENTIDADE	**173.200,06**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Restos a Pagar Não Processado R$
14	02/01/2024	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE CISNOVO	1.600.0000.0000	35.314,50
134	26/01/2024	OXIGÊNIO FACIL LTDA	1.600.0000.0000	7.642,00
177	05/02/2024	ETB RIBEIRO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.600.0000.0000	14.096,79
206	19/02/2024	UNICAM DE CAMBUCI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.600.0000.0000	721,25
349	20/03/2024	UNICAM DE CAMBUCI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.600.0000.0000	2.763,75
386	27/03/2024	R G DIAGNOSTICOS LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA	1.600.0000.0000	90,32

422	06/04/2024	MARGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.600.0000.0000	0,11
500	19/04/2024	EMPRETEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	1.600.0000.0000	100,00
604	09/05/2024	POSTO DE GASOLINA CAMBUCI LTDA	1.600.0000.0000	2.519,25
670	24/05/2024	P. CORDEIRO RIBEIRO GRÁFICA E PAPELARIA LTDA	1.600.0000.0000	14.310,00
774	10/06/2024	CADU COMERCIAL LTDA.	1.600.0000.0000	19.895,00
949	01/07/2024	M R P SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	1.600.0000.0000	23.592,70
951	01/07/2024	M.A PERCILIANO ALVES & CIA LTDA ME	1.600.0000.0000	1.270,00
1189	13/08/2024	PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	1.600.0000.0000	5.400,00
1209	19/08/2024	G2 AUTO FRANCE LTDA	1.600.0000.0000	1.548,73
1210	19/08/2024	G2 AUTO FRANCE LTDA	1.600.0000.0000	690,00
1590	24/10/2024	SGA VEICULOS E PECAS S.A.	1.600.0000.0000	4.651,00
1882	27/12/2024	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1.600.0000.0000	2,97
135	26/01/2024	DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	1.621.0000.0000	810,00
218	23/02/2024	DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	1.621.0000.0000	428,40
223	26/02/2024	DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	1.621.0000.0000	662,40
224	27/02/2024	DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	1.621.0000.0000	396,00
225	27/02/2024	DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI LTDA	1.621.0000.0000	403,20
350	20/03/2024	DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	1.621.0000.0000	396,00
383	27/03/2024	DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	1.621.0000.0000	678,60
385	27/03/2024	COMERCIAL P&L LTDA	1.621.0000.0000	2.386,10
415	01/04/2024	UNICAM DE CAMBUCI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.621.0000.0000	273,50
440	10/04/2024	DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	1.621.0000.0000	75,60
442	10/04/2024	DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI LTDA	1.621.0000.0000	957,60
495	19/04/2024	DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI LTDA	1.621.0000.0000	977,40
496	19/04/2024	DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI LTDA	1.621.0000.0000	5.472,00
498	19/04/2024	DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI LTDA	1.621.0000.0000	223,20
607	09/05/2024	DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI LTDA	1.621.0000.0000	176,40
707	28/05/2024	DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI LTDA	1.621.0000.0000	770,40
709	28/05/2024	DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI LTDA	1.621.0000.0000	319,92
710	28/05/2024	DROGARIA E PERFUMARIA BEM POPULAR LTDA	1.621.0000.0000	759,00
711	28/05/2024	DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI LTDA	1.621.0000.0000	84,60
767	07/06/2024	DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI LTDA	1.621.0000.0000	4.014,00
768	07/06/2024	DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI LTDA	1.621.0000.0000	129,60
769	07/06/2024	DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI LTDA	1.621.0000.0000	3.192,00
943	28/06/2024	DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	1.621.0000.0000	1.547,86
1221	20/08/2024	PRO-IMAGEM CLÍNICA MÉDICA E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-M	1.621.0000.0000	16.813,35
1223	20/08/2024	ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	1.621.0000.0000	0,04
71	23/01/2024	UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	1.635.0000.0000	6.120,00
1591	24/10/2024	SGA VEICULOS E PECAS S.A.	2.600.0000.0000	2.935,70
1712	18/11/2024	M R P SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	2.600.0000.0000	11.794,30
1890	27/12/2024	DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	2.600.0000.0000	944,10
209	23/02/2024	DW MED PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2.621.0000.0000	11.112,00
864	27/06/2024	WAGNER MACRE PERES	2.621.0000.0000	421,80

1105	26/07/2024	UROCLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA	2.621.0000.0000	0,02
1220	20/08/2024	PRO-IMAGEM CLÍNICA MÉDICA E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-M	2.621.0000.0000	7.454,52
1336	04/09/2024	DROGARIA DO POVO ITAOCARENSE LTDA	2.621.0000.0000	117,00
1380	13/09/2024	DROGARIA BASTOS FELICIO LTDA	2.621.0000.0000	0,01
1710	18/11/2024	FERNANDES E DOMINGUES FARMACIA LTDA - ME	2.621.0000.0000	622,80
1711	18/11/2024	COMPLEX- MED LTDA	2.621.0000.0000	6.099,00
			TOTAL DA ENTIDADE	**224.176,79**

Art. 2º É facultado à Administração a qualquer tempo o reconhecimento de despesas canceladas por este Decreto (Restos a Pagar), desde que comprovada a sua existência, com a devida fundamentação justificada. Condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária compatível com a natureza do crédito pretendido.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos orçamentários a partir de dezembro do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci/RJ, 23 de dezembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal